DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano XXXIV - N° 6.845 Terça-feira, 10 de Dezembro de 2024

Ireuda Silva destaca relevância dos homens para erradicar a violência contra a mulher

Para a vereadora, é essencial que os homens assumam uma posição contra qualquer forma de violência que afete as mulheres

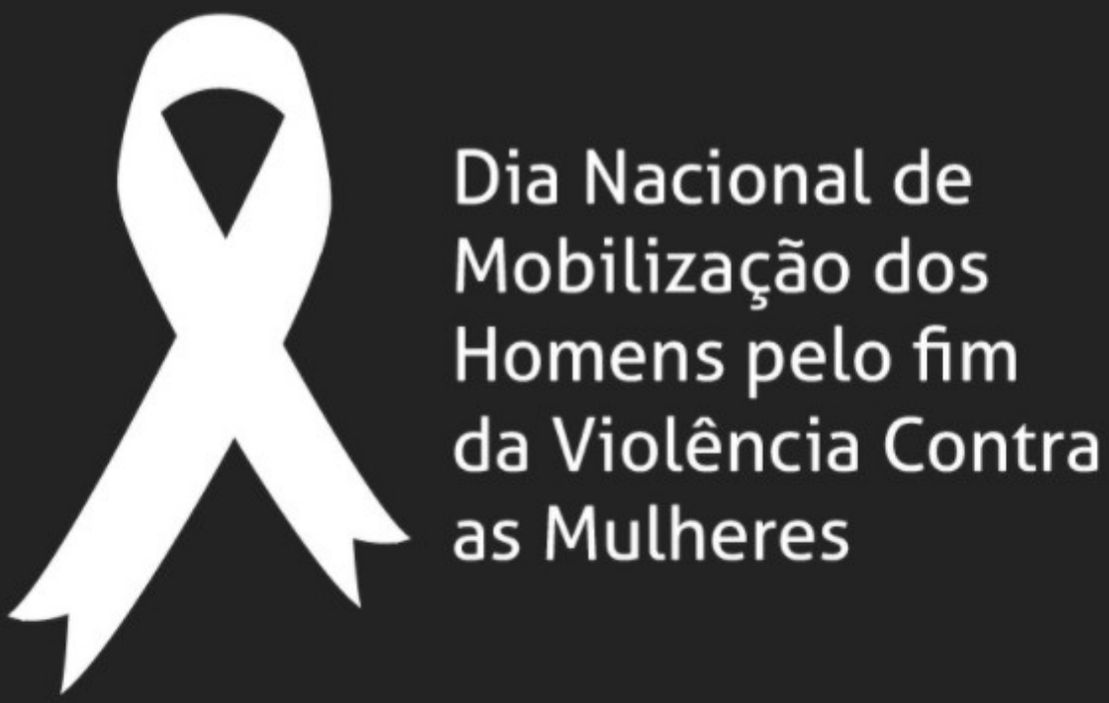

Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, da Câmara Municipal de Salvador, a vereadora Ireuda Silva (Republicanos) enfatiza o Dia Nacional de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres, celebrado anualmente em 6 de dezembro. A data foi instituída como parte da campanha mundial "Laço Branco", que busca conscientizar os homens sobre seu papel na erradicação da violência de gênero.

LEIA MAIS NA PÁGINA 2

Arte: Divulgação

Terça-feira,
10 de Dezembro de 2024

Ano XXXIV
N° 6.845

Ireuda Silva defende mobilização para erradicar a violência contra a mulher

Vereadora faz alusão ao Dia Nacional de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres

Arte: Divulgação



Na sexta-feira (6), a vereadora Ireuda Silva (Republicanos), presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara Municipal de Salvador, destacou a relevância do Dia Nacional de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres, celebrado anualmente em 6 de dezembro.

A data foi instituída como parte da campanha mundial "Laço Branco", que busca conscientizar os homens sobre seu papel na erradicação da violência de gênero. Para Ireuda, é essencial que os homens assumam uma posição ativa contra qualquer forma de violência ou discriminação que afete as mulheres.

"Essa mobilização é um convite para que todos os homens reflitam sobre suas atitudes e, mais do que isso, se tornem aliados na luta por uma sociedade mais justa e igualitária. O combate à violência contra a mulher não é responsabilidade apenas das mulheres, é um dever de todos os cidadãos", afirmou a vereadora.

Ireuda também lembrou que o Brasil ocupa posições alarmantes no ranking de países com maiores índices de feminicídio e

Foto: Assessoria da vereadora



Vereadora Ireuda Silva

violência doméstica. "Nós temos leis importantes, como a Lei Maria da Penha, que completou 18 anos, mas ainda enfrentamos desafios significativos na sua aplicação. Além disso, precisamos de mudanças culturais que rompam com padrões machistas e naturalizados ao longo de gerações", destacou.

Ireuda destaca que, ao longo de seu mandato, tem desenvolvido diversas ações voltadas para o fortalecimento da rede de proteção às mulheres. Entre elas, destacam-se a implantação da Patrulha Guardiã Maria da Penha na Guarda Municipal de Salvador, que oferece suporte às vítimas de violência doméstica, e o programa Nova Fase, que reserva vagas de estágio para filhas de mulheres em situação de vulnerabilidade.

"Estamos na linha de frente para criar mecanismos que empoderem as mulheres e as protejam da violência, mas é fundamental que os homens se somem a essa causa. Precisamos desconstruir estereótipos e educar as futuras gerações para que o respeito e a igualdade sejam valores inegociáveis", reforçou.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

1ª Vice-Presidente:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Marcelo Maia
marcelomaia@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Ricardo Almeida
ricardoalmeida@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Alexandre Aleluia
alexandrealeluia@cms.ba.gov.br

1ª Vice-presidente suplente:
Ireuda Silva
ireudasilva@cms.ba.gov.br

1º Secretário suplente:
Fábio Souza
fábiosouza@cms.ba.gov.br

2º Secretário suplente:
Hélio Ferreira
hélioferreira@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Randerson Leal propõe construção de creche na comunidade de Jaguaripe

Projeto de Indicação nº 149/2024 busca atender demanda urgente por ensino infantil no bairro de Cajazeiras

O vereador Randerson Leal (Podemos) apresentou na Câmara Municipal de Salvador o Projeto de Indicação nº 149/2024, solicitando a construção de uma creche em tempo integral na comunidade de Jaguaripe, no bairro de Cajazeiras. O espaço sugerido para o novo equipamento público é a área adjacente ao Colégio Estadual Eduardo Bahiana.

Segundo o vereador, as creches são essenciais para o desenvolvimento integral das crianças, abrangendo aspectos cognitivos, emocionais, sociais e físicos. “As creches desempenham um papel crucial na formação das crianças, promovendo seu desenvolvimento completo e oferecendo suporte às famílias que mais precisam”, destacou Randerson.

Foto: Antonio Queirós



Vereador Randerson Leal

Conforme Randerson, a iniciativa atende a uma demanda urgente da comunidade, que sofre com a falta de unidades de ensino infantil. “A ausência de creches não apenas compromete o futuro das crianças, mas também impacta diretamente as famílias, especialmente as mães, que muitas vezes enfrentam dificuldades para ingressar ou permanecer no mercado de trabalho por não terem com quem deixar seus filhos”, reforçou.

Ele também chamou a atenção para o impacto social e econômico das creches, ressaltando que elas são um direito das mulheres. “Na sociedade atual, a tarefa de cuidar dos filhos ainda recai, em sua maioria, sobre as mães. Sem acesso a creches, o sustento das famílias é afetado, dificultando ainda mais a inserção das mulheres no mercado de trabalho”, explicou.

A proposta agora segue para apreciação das comissões da Câmara. Caso seja aprovada em plenário, será encaminhada à Prefeitura Municipal de Salvador para análise e possível implementação.

CÂMARA MUNICIPAL